



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/15**, de 25 de maio de 2015.

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2015.

  
José Cristóvão Barros Figueira  
Presidente